



Att.  
L. J.  
L. J.

### Ata n.º 9

Aos vinte e seis dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas 14:00 horas, reuniu no Centro Científico e Cultural de Macau, I.P. (CCCM), sito na Rua da Junqueira, n.º 30, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal comum destinado ao ingresso na carreira e categoria de técnico superior, para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do CCCM, para o exercício de funções no Núcleo de Apoio Técnico e Administrativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. O referido procedimento concursal foi aberto na sequência do Despacho da Senhora Presidente do CCCM, datado de 2 de setembro de 2024, e publicado, através do Aviso n.º 19942/2024/2, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 6/09/2024, e divulgado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sob o Código de Oferta OE202409/0238.

A reunião decorreu com a presença dos seguintes elementos do Júri:

Presidente - Doutora Cármen Amado Mendes, Presidente do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.;

1.º Vogal efetivo – Dr. Rui de Faria Afonso de Abreu Dantas, Chefe de Divisão de Museologia, Formação e Tecnologias Interativas do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.;

2.º Vogal efetivo – Dra. Maria Helena Mestre Guerreiro Dias Coelho, Chefe de Divisão de Documentação, Investigação e Cooperação Científica do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P..

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- I. Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados.
- II. Aprovação da lista final de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos.

#### I – Audiência dos interessados

Decorrido o prazo de 10 dias úteis previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), para que os candidatos pudessem, querendo, exercer o direito de audiência dos interessados, verificou-se que três candidatas apresentaram alegações: Lara Raquel dos Santos Cardoso, Nelyce Maria Palankof e Sara Margarida Nogueira Abade da Silva.



O júri analisou as alegações apresentadas no referido âmbito e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- **Lara Raquel dos Santos Cardoso:** Solicitou a reavaliação da decisão de exclusão, alegando que a ausência do formulário de candidatura decorreu de um lapso involuntário.

O júri deliberou manter a exclusão da candidata, uma vez que o aviso de abertura estipula, no ponto 14, a obrigatoriedade de formalização das candidaturas através do formulário de candidatura que se encontrava disponível na página eletrónica do Centro Científico e Cultural de Macau, pelo que se mantém a exclusão.

- **Nelyce Maria Palankof:** Enviou o diploma académico acompanhado do certificado NARIC (declaração que atesta o nível de cursos de ensino superior obtidos no estrangeiro).

O júri deliberou não aceitar documentos instrutórios nesta fase, dado que estes deveriam ter sido apresentados aquando da submissão da candidatura. Assim, considerando que a candidata não incluiu documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional, conforme previsto na alínea b) do ponto 14.1 do respetivo Aviso, aquando da apresentação da candidatura, o júri deliberou manter a exclusão da candidata.

- **Sara Margarida Nogueira Abade da Silva:** Apresentou alegações por correio eletrónico datado de 15-02-2025, sem utilizar o formulário eletrónico obrigatório para o efeito, aprovado pelo Despacho (extracto) n.º 11321/2009, de 29-04-2009, da Diretora-Geral da Administração e do Emprego Público.

Por correio eletrónico datado de 10-02-2025, todos os candidatos foram notificados do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e informados expressamente sobre a obrigatoriedade do uso do formulário eletrónico. Como a candidata não cumpriu essa formalidade essencial, as suas alegações não foram aceites.

Adicionalmente, verificou-se que o conteúdo da comunicação enviada pela candidata em 15-02-2025 não contestava qualquer aspeto concreto do procedimento concursal, nem apontava quaisquer irregularidades ou ilegalidades. Assim, não configurava uma verdadeira alegação a apresentar no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados.

O Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da candidata.



Assim, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados foi convertido em lista unitária de ordenação final definitiva, a qual se anexa à presente Ata (Anexo I).

## II – Aprovação da lista de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou submeter a lista de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações tomadas no decurso do presente procedimento, à homologação do dirigente máximo do serviço.

Considerando que a Presidente do CCCM acumulou as funções de Presidente do Júri, a homologação da lista unitária final de ordenação final deverá ser realizada pelo Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação, conforme estipulado no artigo 25.º, n.º 2, da referida Portaria.

Após homologação, a lista unitária de ordenação final será afixada em local visível e público nas instalações do CCCM e disponibilizada no respetivo site institucional, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, informando sobre a sua publicitação.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, será assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

(Cármen Amado Mendes)

Os Vogais Efetivos,

(Rui de Faria Afonso de Abreu Dantas)

(Maria Helena Mestre Guerreiro Dias Coelho)